



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx Postal 55 - 99150-000 - Marau - RS  
camara@cvmaraus.com.br - www.cvmaraus.com.br - Fone/Fax: (54) 3371-1000

Of. CMM. nº322 /2021



CM de Marau RS, 01 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Honra-nos cumprimentá-lo muito cordialmente no momento em que dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de encaminhar-lhe a MOÇÃO nº 26/2021 de autoria do vereador Laércio Zancan - Lalá aprovada, por essa Casa Legislativa na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2021 corrente, com o seguinte teor: “ MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N°3657/2020 QUE BUSCA A CONCESSÃO DE UM 14º SALÁRIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS EM RAZÃO DA PANDEMIA”, conforme proposição em anexo.

Atenciosamente

GABINETE DO PRESIDENTE  
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

Mateus A Pastre  
Assessor de gabinete

Vereador Ademir Durante  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes  
CEP: 70165-900 Brasília - DF

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx Postal 55 - 99150-000 - Marau - RS  
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax: (54) 3371-1000



CÂMARA DE  
VEREADORES  
DE MARAU

*Aprovado (a) em 29.I.21.  
por (8) votos  
a (8) votos*

0000158EC000670027C7029C710201CB

MOÇÃO Nº 26 /2021

CÂMARA MUNICIPAL

29 NOV 2021

O Vereador LAÉRCIO ZANCAN-LALÁ integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária a seguinte MOÇÃO:

*Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 3657/2020 que busca a concessão de um 14º salário aos aposentados e pensionistas do INSS em razão da pandemia do Covid-19.*

CMV de Marau RS, 17 de novembro de 2021.

VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Senador Paulo Paim apresentou PL nº 3.657/2020, através do qual se propõe a concessão de um abono semelhante ao auxílio emergencial aos aposentados e pensionistas do INSS, nos moldes de um 14º salário em razão da pandemia do covid-19.

Considerando que o PL 3.657/2020 apresentado atende a uma ideia legislativa que foi transformada após ter obtido 20 mil apoiadores necessários para ser analisada pelo Comissão de Direitos Humanos, sendo a primeira vez que um senador adota uma sugestão oriunda do e-Cidadania.

Considerando que os aposentados e pensionistas, na grande maioria, ajudam a sustentar toda a família. Antes da pandemia, mais de 10 milhões de pessoas já dependiam da renda dos idosos para viver. Arcam com a maior parte das despesas, socorrendo filhos e netos. Tendo gastos com alimentação, vestuário, escola, transporte, medicamentos, luz, gás, entre outros.

Pelos motivos acima expostos pede-se a aprovação da presente aos nobres vereadores.

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas "*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx Postal 55 - 99150-000 - Marau - RS  
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax: (54) 3371-1000



0000158ED0003900278E03ADE10192F2

CÂMARA MUNICIPAL

29 NOV 2021

### PARECER DO RELATOR - ANDERSON RODIGHERI

**MATÉRIA: MOÇÃO N° 000026/2021 de 18/11/2021 que Moção de apoio ao Projeto de**

**Lei nº 3657/2020 que busca a concessão de um 14º salário aos aposentados e pensionistas do INSS em razão da pandemia do Covid-19.**

RELATOR: ANDERSON RODIGHERI

O Vereador ANDERSON RODIGHERI, integrante da Bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, vem apresentar o seu parecer a Moção nº 26/2021, conforme segue:

A Moção está de acordo com a técnica legislativa e quanto ao mérito merece aprovação. Este é o parecer.

CMV Marau, 24 de Novembro de 2021.

ANDERSON RODIGHERI

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx Postal 55 - 99150-000 - Marau - RS  
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax: (54) 3371-1000



CÂMARA DE  
VEREADORES  
DE MARAU

29 NOV 2021

0000158EE0006800279003ADE1025EB1

MARAU - RS

### PARECER DA COMISSÃO - CCJRC

**MATÉRIA: MOÇÃO Nº 000026/2021 de 18/11/2021 que Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 3657/2020 que busca a concessão de um 14º salário aos aposentados e pensionistas do INSS em razão da pandemia do Covid-19.**

RELATOR: ANDERSON RODIGHERI

A comissão acolhe os termos do relator e emite o voto. Em face ao disposto e conforme prevê o art.46, I do Regimento Interno da Casa, a comissão vota pela tramitação normal da Matéria. Ante o exposto, a comissão considera a Moção 026/2021 constitucional, legal e regimental.

Sala das Comissões, Neuri Becker Portela, 24 de Novembro de 2021.

VAGUINHO-DARÉ  
VICE PRESIDENTE

ANDERSON RODIGHERI  
MEMBRO RELATOR

SEBBEN  
PRESIDENTE



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 2344.2021-PRESID

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ademir Durante**  
 Presidente da Câmara Municipal de Marau/RS  
[camara@cvmarau.com.br](mailto:camara@cvmarau.com.br)

**Assunto: Moção nº 26/2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício CMM. nº 322/2021, datado de 1º de dezembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

